



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 767, DE 29 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor contratado municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. **JOÃO INÁCIO DE OLIVEIRA SENA**, protocolado sob o nº 1798/2014, datada em 24/07/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **JOÃO INÁCIO DE OLIVEIRA SENA**, inscrito no CPF nº 067.977.884-55, ocupante do cargo de Educador Físico, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 16/07/2014 à 30/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLICADA. CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de julho de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita